

64ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

**RELATIVA AO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DO SISTEMA ESTATÍSTICO
NACIONAL 1990-1992**

Dando cumprimento ao número 4 do artigo 11º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, o **Conselho Superior de Estatística aprova o "Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional (SEN) 1990-1992**, anexo a esta Deliberação e dela fazendo parte integrante.

Lisboa, 7 de Junho de 1993

O Vice-Presidente, *Carlos Corrêa Gago*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*